



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 0387/16

DA 2<sup>a</sup> COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo n° 002365/16

Relator: Deputado Sérgio Toledo

Recebemos para relatar o Processo n° 002365/16, que trata do VETO TOTAL ao Projeto de Lei n° 306/16, que “Institui a Bolsa de Qualificação para os Agentes Penitenciários, e dá outras providências”.

Nas razões do Veto, justifica o Chefe do Poder Executivo Estadual, que o referido Projeto de Lei ao alterar a redação atribuída originalmente, no que diz respeito ao período de vigência da referida proposta e, consequentemente ao seu caráter temporário, o Poder Legislativo acabou por violar o disposto no art. 86, §1º, II, *a* e *b*, da Constituição do Estado de Alagoas, que disciplina que são de iniciativa do Governador do Estado de Alagoas.

Por concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Poder Executivo, nosso parecer é pela manutenção do presente VETO, o qual submetemos à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS  
TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,  
8 de novembro de 2016.

PRESIDENTE

RELATOR